



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 119 DE 30 DE JULHO DE 2010

Exonera Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art.72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a **SENHORA GUEYDIMA CRISTINA FONSECA DA SILVA**, do cargo comissionado para o qual fora nomeada por meio de Portaria nº 71/2009.

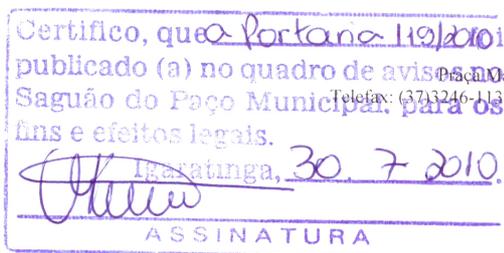
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 31/07/2009, e será publicada por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de julho de 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Praca Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chegegabinete@igaratinga.mg.gov.br

